

Universidade Federal de Santa Catarina

Centro Socioeconômico

Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária

PORTARIA Nº 048/2024/PPGAU, 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa Banca Examinadora de Defesa de Qualificação de Dissertação.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 42 do Regimento do Programa,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 046/2024/PPGAU, de 21 de novembro de 2024.

Art. 2º Designar os Professores Pedro Antônio de Melo, Dr. (PPGAU/UFSC) e Luciano Rodrigues Marcelino, Dr. (AGTU) para constituírem a Banca Examinadora de Defesa de Qualificação de Dissertação da discente **Bruna Jaime Feiden**, no Curso de Mestrado em Administração Universitária, com o trabalho intitulado de "A efetividade da comissão própria de avaliação na melhoria da qualidade da educação superior através do planejamento estratégico", a realizar-se no dia 10 de dezembro de 2024, às 09h00min. a qual será presidida pelo orientador Prof. Dr. Thiago Henrique Almino Francisco.